



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Dilieudes Batista e Lago, José Antônio Filho e Jânio César de Araújo. Registrada a ausência justificada sem comprovação da Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins e do Excelentíssimo Senhor Vereador Adalton Pereira Filho. Ausência sem justificativa dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Paulo Henrique Maciel, Lucas Castro Lustosa e Luiz Natan Nogueira Louzeiro. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida leitura da Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária Do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que, em seguida foi assinada sem ressalvas. Informação que as prestações de contas referentes ao exercício mensal janeiro estão disponíveis na Câmara para o acesso de todos. Não houve matérias para os espaços regimentais Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno e Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno respectivamente. Nas Considerações Finais conforme artigo 135 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, o Presidente da Casa arguiu que, não havendo matéria para as sessões, elas devem acontecer para dá cumprimento ao cronograma conforme o Regimento, e que o Parlamentar tem o dever de apresentar às Sessões. No mesmo sentido os demais Parlamentares presentes proferiram suas falas. O Vereador Dilieudes Batista exemplificou que na condição de servidor público motorista da saúde está presente na sessão mesmo que está de plantão, ficando condicionado a atender qualquer chamada se acontecer durante a

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

realização da saúde, devido a saúde ser prioridade, mas compareceu à sessão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária e eu, Fábiana Sousa Nery foi lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.